



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Aripuanã
CNPJ Nº 03.507.498/0001-71

RESULTADO DE DISPENSA Nº 53/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 186/2024

O Município de Aripuanã, em conformidade com Art. 75, inciso II - da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM HOTELARIA/HOSPEDAGEM DE HOTEL, ATENDENDO AS NECESSIDADES DO TRATAMENTO FORA DOMICÍLIO, DESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO DE ARIPUANÃ-MT.**

EMPRESA VENCEDORA:

M F BAREBERO DALOSSE inscrita no CNPJ Nº. 36.951.564/0001-57, vencedora com o valor de R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais)

Maiores informações poderão ser adquiridas pelo site <http://www.aripuana.mt.gov.br>, pelo e-mail licitacao@aripuana.mt.gov.br, ou pelo telefone (066) 3565-3900.

Aripuanã-MT, 22/11/2024.

HILARIANE HILARIO DA SILVA
Agente de Contratação



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Aripuanã
Secretaria Municipal de Saúde

Memorando nº 1121/2024

Aripuanã/MT, 22 de novembro de 2024.

A Sr.^a Hilariane Hilário da Silva
Secretária Adjunta de Licitação e Compras

Assunto: Homologação de Dispensa Licitatória nº 53/2024

Prezada Senhora,

Venho através deste, solicitar que seja homologado com urgência a dispensa de licitação nº 53/2024, referente a Hospedagem de Hotel no Município de Tangará da Serra-MT, devido a mãe necessitar acompanhar o tratamento do seu filho na UTI NEONATAL.

A mãe e o bebê estão passando por uma situação delicada e de extrema vulnerabilidade, necessitando de suporte imediato.

A família não dispõe de condições financeiras para custear uma estadia prolongada, visto que a mãe não trabalha, o esposo faz diárias em setor madeireiro, e a presença da mãe junto ao bebê é crucial neste momento para garantir o desenvolvimento e recuperação adequada da criança.

O hospital solicita que a mãe esteja em contato com o recém-nascido que nasceu prematuro para que seja feito o aleitamento materno e contato físico, sendo assim justificamos a necessidade da homologação de imediato deste processo.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,


Elenil Campos Benevides
Secretária Municipal de Saúde
Portaria n.º 17.299/2024

Rua 12 de Julho, 103 – Caixa Postal 91 – CEP 78.325-000 – Aripuanã – MT

Fone – PABX(66) 3565 – 1400 /2036

E-mail: semusa.aripuanã@gmail.com